

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98****NIRE: 33.3.0028096-1****FATO RELEVANTE**

A Brasil Brokers Participações S.A. (“Companhia”), sociedade anônima aberta, com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da Bovespa sob o código BBRK3, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com sua estratégia de expansão geográfica através da aquisição de participações em empresas de intermediação imobiliária, assinou contrato de aquisição de 55% (cinquenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade que realizará as operações de intermediação imobiliária da BAMBERG PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS (“Bamberg”), empresa que desenvolve as atividades de consultoria e intermediação imobiliária na cidade de São Paulo.

A Companhia assumiu o compromisso de adquirir a totalidade dos 45% (quarenta e cinco por cento) restantes do capital social, da seguinte forma: 15% (quinze por cento) em 2 (dois) anos contados da data de aquisição, 15% (quinze por cento) adicionais em 3 (três) anos contados da mesma data; e 15% (quinze por cento) restantes em 4 (quatro) anos.

A Bamberg está baseada no bairro de Alto da Boa Vista, região Sul da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e atua exclusivamente no mercado secundário possuindo uma atuação de 26 (vinte e seis) anos no mercado imobiliário.

O valor estimado pela totalidade das quotas (100% do capital social) a serem adquiridas é de R\$ 25,5 milhões, dos quais será pago um valor inicial de R\$ 10,2 milhões e o saldo restante em quatro parcelas anuais variáveis, calculadas com base em uma estrutura de *earn-out*, em função dos resultados futuros alcançados.

Conforme determinado pelo artigo 256, inciso II, letra “b” da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976), a Companhia convocará uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre o assunto. Os acionistas que dissentirem da aquisição terão o direito de se retirar da Companhia. Para fins de pagamento do reembolso das ações detidas pelos acionistas da Brasil Brokers o preço será de R\$ 3,62 por ação de emissão da Companhia, conforme balanço patrimonial datado de 30 de setembro de 2011.

Com relação ao exercício do direito de retirada, terão direito ao reembolso aqueles que eram acionistas em 14/02/2012, data da publicação deste fato relevante. Os acionistas que adquirirem ações da Companhia após 14/02/2012, não terão direito a retirar-se em razão da aprovação da aquisição.

O prazo para o acionista dissidente manifestar-se acerca da sua decisão de retirada da Companhia é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre esta aquisição.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2012.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Alvaro Soares

Diretor Financeiro, de Controle e de Relações com Investidores